



Resposta Social - CRECHE

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Centro Comunitário Moinhos de Vento informa que as inscrições para a resposta social creche – Creche do Montinho, estarão abertas entre os dias **3 e 7 de agosto 2026**.

Durante este período, os responsáveis/ encarregados de educação devem preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação necessária, sem a qual não será possível a validação da mesma.

LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por via eletrónica, mediante preenchimento do formulário disponível no site da instituição <https://moinhosvento.pt/>

Na data da inscrição, será disponibilizado no nosso site o link de um formulário, a que deve aceder e que deve preencher com os dados pretendidos.

Anexe os comprovativos obrigatórios e todos os outros que se aplicam à situação da sua criança. Nem todos os comprovativos são obrigatórios. Os que não são obrigatórios têm a indicação “**(quando aplicável)**”.

Só são aceites ficheiros em formato PDF com tamanho limitado até 1 Mb por ficheiro.

DOCUMENTOS A ANEXAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

a) Cópia do cartão de cidadão da criança/cédula pessoal

b) Cópia do cartão de cidadão dos responsáveis legais

c) Comprovativo do agregado familiar

O comprovativo de agregado familiar, em nome de um dos Encarregados de Educação (EE), deverá ser obtido a partir do portal das finanças, neste link:

<https://www.irsportaldasfinancas.gov.pt/dadosagregadoirs/agregadofamiliar/consultar>

d) Certidão de DOMICÍLIO Fiscal

A certidão de DOMICÍLIO fiscal, em nome de um dos EE, deverá ser obtida a partir do portal das finanças, neste link:

<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/emissaoCertidao.action?tipoCertidao=O>

Selecionar a opção (Certidão de Domicílio Fiscal)

e) Comprovativo de deficiência/incapacidade relativo à criança (**quando aplicável**)

Comprovativo de deficiência/incapacidade relativo à criança: Atestado Médico de Incapacidade Multiusos (se aplicável);

f) Comprovativo de prestação social garantia para a infância e/ou Abono de Família (**quando aplicável**)

Comprovativo de prestação social - Garantia para a Infância/Declaração de Escalão do Abono de Família (se aplicável) – caso seja o 1.º, 2.º ou 3.º escalão.

g) Comprovativo de ser pai ou mãe estudante menor (**quando aplicável**)



- h) Comprovativo de beneficiário de assistência pessoal no âmbito do apoio à vida independente **(quando aplicável)**
- i) Comprovativo (atestado) de família monoparental ou numerosa **(quando aplicável);**
- j) Comprovativo de cuidador informal principal **(quando aplicável a elemento do agregado familiar)**
- k) Comprovativo de criança em situação de acolhimento ou casa abrigo **(quando aplicável)**
- l) Comprovativo de que os pais desenvolvem atividade profissional na área de influência da resposta social – freguesia de Várzea e freguesias limítrofes **(quando aplicável)**

O comprovativo de que os pais exercem atividade profissional na área de influência do estabelecimento (se aplicável) deve ser englobado num só ficheiro. Caso a situação se aplique ao pai e à mãe, colocar as 2 declarações da entidade patronal ou recibo de vencimento no mesmo ficheiro a anexar.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, os encarregados de educação deverão contactar a IPSS através do número 961 579 399.

Os dados pessoais solicitados destinam-se exclusivamente ao processamento e avaliação da sua candidatura/inscrição na resposta social creche. O tratamento destes dados é efetuado em estrito cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), sendo os mesmos armazenados de forma segura e conservados apenas pelo período de tempo necessário para a finalidade para que são recolhidos. Como titular dos dados, garante-se-lhe o direito de acesso, retificação, limitação ou eliminação dos mesmos, mediante pedido por escrito enviado para os nossos contactos.